



Companhia de  
Desenvolvimento  
de Vitória

## PORTARIA Nº 019/2007


A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

### RESOLVE:

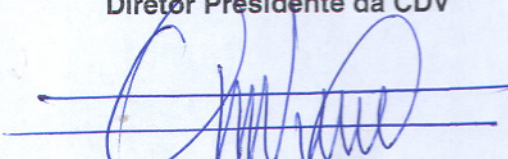
**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito da Sede Administrativa da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, Ponto Facultativo no dia 23 de maio de 2007, conforme Decreto Municipal 13.135 de 27 de março de 2007.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 21 de maio de 2007.



Taurio Lucio Tessarolo  
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves  
Diretor Administrativo Financeiro da CDV